



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 800

Aprova a inclusão de disciplinas eletivas no currículo do Curso de Engenharia Metalúrgica e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta encaminhada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, através do OF. CEMET N.º 005/95,


R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a inclusão no currículo do Curso de Engenharia Metalúrgica das seguintes disciplinas eletivas: "Geração e Transformação de Calor Aplicadas à Metalurgia", "Materiais Refratários I", "Materiais Refratários II", "Corrosão e Proteção dos Metais", "Fundamentos de Mecânica de Fratura", "Fadiga dos Materiais", "Introdução à Cerâmica", "Máquinas Hidráulicas", "Hidráulica Geral" e "Estrutura da Matéria".

Art. 2º Aprovar a obrigatoriedade de dois créditos a serem integralizados pelos alunos do Curso de Engenharia Metalúrgica em disciplinas eletivas.

Parágrafo único. Conceder o prazo de dois semestre de carência para que vigore o que determina o caput deste artigo.

Ouro Preto, em 14 de junho de 1995.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício